



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 105,

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 52.940,20 (Cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais com vinte centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (477) R\$ 600,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4659) R\$ 4.421,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/ SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) R\$ 11.000,00

Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5370) R\$ 7.580,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 500,00

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (792) R\$ 18.839,20

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/ OBRAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (783) R\$ 10.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (477) R\$ 600,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 4.421,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2522 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO LIXO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5390) R\$ 7.580,00

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.40.41.00.00.00.00 – Material de Consumo (5396) R\$ 11.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1710 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7324) R\$ 500,00

Operação Especial 0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e do RPPS (7250) R\$ 10.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 18.839,20

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzell De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda